

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 186 de 11/02/1977

DECRETO Nº 2206/77
de 07 de fevereiro de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.482.200,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e duzentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

5	Departamento de Planejamento
5.30	Divisão de Planejamento Urbanístico
5.30-03583232.16	Serviços Técnicos Especializados
5.30-3131.00	Remuneração por Serviços Pessoais.....300.000,00
6	Departamento de Obras e Viação
6.10	Chefia e Coordenação
6.10-10070202.04	Manutenção dos Serviços
6.10-3120.00	Material de Consumo 80.000,00
6.10-3132.00	Outros Serviços de Terceiros 30.000,00
6.10-3140.00	Encargos Diversos 60.000,00
7	Departamento de Serviços Municipais
7.20	Divisão de Transportes e Equipamentos
7.20-03070211.24	Aquisição de Veículos e Máquinas
7.20-4130.00	Equipamentos e Instalações.....100.000,00
7.20-03070212.22	Peças para Conservação da Frota
7.20-3120.00	Material de Consumo.....215.200,00
7.30	Divisão de Limpeza Urbana
7.30-10603251.25	Aquisição de Equipamentos
7.30-4130.00	Equipamentos e Instalações95.000,00
7.30-4140.00	Material Permanente 15.000,00
7.30-10603252.26	Capina de Terrenos Baldios
7.30-3132.00	Outros Serviços de Terceiros 150.000,00
7.30-10603252.28	Saneamento em Geral
7.30-3132.00	Outros Serviços de Terceiros 40.000,00
7.40	Divisão de Estradas Municipais
7.40-16885342.29	Conservação de Estradas

Continuação do Decreto nº 2206/77

7.40-3132.00	Outros Serviços de Terceiros	10.000,00
7.40-16885342.30	Conservação de Pontes	
7.40-3120.00	Material de Consumo	22.500,00
7.50	Manutenção de Próprios Públicos	
7.50-03070211.25	Aquisição de Equipamentos e Outros	
7.50-4130.00	Equipamentos e Instalações	44.000,00
7.50-03070212.31	Manutenção de Próprios Públicos	
7.50-3120.00	Material de Consumo	680.500,00
7.50-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.50-3132.00	Outros Serviços de Terceiros	542.500,00
7.50-03070212.51	Construção de Muros	
7.50-4110.00	Obras Públicas	10.000,00
7.60	Setor de Conservação de Vias Públicas	
7.60-16915752.04	Manutenção dos Serviços	
7.60-3132.00	Outros Serviços de Terceiros	87.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior se
rá coberto com a redução parcial na mesma importância, das seguintes dotações
do orçamento vigente:

5	Departamento de Planejamento	
5.30	Divisão de Planejamento Urbanístico	
5.30-03583231.01	Móveis e Equipamentos	
5.30-4130.00	Equipamentos e Instalações.....	19.500,00
5.30-4140.00	Material Permanente	29.500,00
5.30-03583232.04	Manutenção dos Serviços	
5.30-3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	136.000,00
5.30-3120.00	Material de Consumo.....	9.500,00
5.30-3140.00	Encargos Diversos	9.500,00
5.40	Divisão de Banco de Dados	
5.40-03090212.04	Manutenção dos Serviços	
5.40-3120.00	Material de Consumo.....	1.000,00
5.40-3131.00	Remuneração por Serviços Pessoais.....	90.000,00
5.40-3140.00	Encargos Diversos.....	5.000,00
6	Departamento de Obras e Viação	
6.30-10583231.01	Móveis e Equipamentos	
6.30-4130.00	Equipamentos e Instalações.....	10.000,00
6.30-4140.00	Material Permanente.....	30.000,00
6.30-10583232.16	Serviços Técnicos Especializados	
6.30-3131.00	Remuneração Serviços Pessoais	80.000,00

Continuação do Decreto nº 2206/77

6.40	Divisão de Serviços Viários	
6.40-16915731.01	Móveis e Equipamentos	
6.40-4130.00	Equipamentos e Instalações	20.000,00
6.40-16915732.04	Manutenção dos Serviços	
6.40-3120.00	Material de Consumo.....	10.000,00
6.40-3132.00	Outros Serviços de Terceiros	20.000,00
7	Departamento de Serviços Municipais	
7.20	Divisão de Transportes e Equipamentos	
7.20-03070211.24	Aquisição de Veículos e Máquinas	
7.20-4140.00	Material Permanente	1.500,00
7.30	Divisão de Limpeza Urbana	
7.30-10603252.27	Manutenção dos Serviços de Tratamento de Lixo	
7.30-3120.00	Material de Consumo	49.000,00
7.40	Divisão de Estradas Municipais	
7.40-16885341.25	Aquisição de Equipamentos e Outros	
7.40-4140.00	Material Permanente	10.000,00
7.40-16885342.04	Manutenção dos Serviços	
7.40-3120.00	Material de Consumo	33.900,00
7.40-3140.00	Encargos Diversos.....	20.000,00
7.50	Manutenção de Próprios Públicos	
7.50-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.50-3120	Material de Consumo	15.000,00
7.50-3140.00	Encargos Diversos	1.900,00
7.60	Setor de Conservação de Vias Públicas	
7.60-16915751.25	Aquisição de Equipamentos e Outros	
7.60-4130.00	Equipamentos e Instalações	1.797.000,00
7.60-4140.00	Material Permanente.....	10.000,00
7.60-16915752.04	Manutenção dos Serviços	
7.60-3120.00	Material de Consumo	46.900,00
7.60-3140.00	Encargos Diversos	3.000,00
7.70	Setor de Conservação e Logradouros Públicos	
7.70-10603281.25	Aquisição de Equipamentos e Outros	
7.70-4130.00	Equipamentos e Instalações.....	22.000,00
7.70-10603282.04	Manutenção dos Serviços	

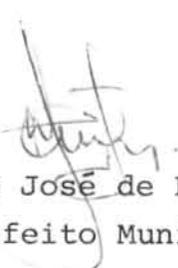
/...

Continuação do Decreto nº 2206/77

7.70-3140.00 Encargos Diversos 2.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 07 de fevereiro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/JFS/mar.